



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 027/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2018 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 25 de junho e 6 de agosto de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

## **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Denomina de **Rua Leonida Barbosa de Souza**, localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos, nesta cidade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 25 de junho e 6 de agosto de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

**Art. 1º** Denomina de **Rua Leonida Barbosa de Souza**, localizada no Loteamento Universitário, bairro José Tomé de Souza Ramos, com início na Avenida Luiz Gonzaga de Magalhães (Av. Saco) e término na Avenida Antônio Leobino de Souza, sendo paralela ao norte com a rede de alta tensão da CHESF e paralela ao sul com a Rua Antônio Pires de Menezes, em Serra Talhada.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 8 de agosto de 2018.

**Paulo Fernando de Melo Lima**  
Presidente

**Averalda Pereira Nunes**  
Relator

**Manoel Casciano da Silva**  
Membro